

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 583/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WLLIANA STHEFANY NIECKARZ**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 2026/022364, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de João Eduardo Schappo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 584/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato 376/2026, que nomeou **CAMILA APARECIDA KORNELIUS DOS ANJOS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 0125918/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Helena Cristina Torinelli, para que passe a constar "**CAMILA APARECIDA KORNELIUS KÖHNLEIN**" e "**Processo Administrativo n. 012918/2026**".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 585/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 8 de julho de 2026, o servidor **LEONARDO BITTENCOURT DE SOUZA**, matrícula n. 634.578-6, do cargo de Auxiliar do Ministério Público - nível ANM-6H, do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 586/2026/PGJ

Regulamenta a convocação de membros do 1º grau para atuação perante a Procuradoria-Geral de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alíneas "a" e "b", e inciso XX, alíneas "c" e "g", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa assegurada ao Ministério Público pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, o Procurador-Geral de Justiça poderá designar membros para atuação perante os órgãos da Administração Superior, os Órgãos Auxiliares e as Coordenadorias de Recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as convocações de membros para Administração Superior com absoluta prioridade da atuação dos Promotores e Promotoras de Justiça nas comarcas;

CONSIDERANDO que, para tanto, é imperioso o estabelecimento de um prazo máximo para as convocações de membros, com ou sem prejuízo das atribuições, visando também promover a necessária rotatividade e oxigenação dos quadros da Administração Superior, permitindo a renovação periódica de perspectivas e o compartilhamento de experiências administrativas entre os membros da carreira;

CONSIDERANDO que a fixação de um interstício para nova convocação após o prazo máximo permitido assegura a efetiva reintegração do membro às funções finalísticas do Ministério Público, preservando o vínculo com a realidade das comarcas e a identidade funcional do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios objetivos para a limitação de convocações tendo em conta as Circunscrições do Ministério Público, definidas conforme o Anexo IV do Ato n. 901/2024/OECPJ;

CONSIDERANDO que as 24 Circunscrições do Ministério Público apresentam portes significativamente distintos, variando de aproximadamente 7 a 58 o número total de cargos de Promotor de Justiça em cada uma, diferença que demonstra que a aplicação uniforme de um mesmo percentual máximo de convocações impactaria de forma desproporcional cada Circunscrição, reforçando a pertinência de um modelo flexível e graduado, capaz de refletir a realidade organizacional e operacional de cada região;

CONSIDERANDO que a adoção de percentuais máximos variáveis, segundo a lógica da proporcionalidade inversa, permite que Circunscrições de maior porte, dotadas de número mais elevado de membros e estrutura mais ampla, contribuam com um percentual menor de convocações - ainda assim representando, em termos absolutos, um contingente significativo de membros convocáveis, preservando-se a continuidade e a eficiência dos serviços nas Promotorias de Justiça - ao passo que Circunscrições de menor porte, mais suscetíveis a prejuízos funcionais em razão de afastamentos, disponham de um percentual ligeiramente superior que, em números absolutos, mantém-se reduzido e compatível com sua capacidade operacional, assegurando-se assim o equilíbrio na distribuição do impacto das convocações;

CONSIDERANDO que a fixação de limites proporcionais às características de cada Circunscrição, além de resguardar a isonomia e a continuidade da prestação dos serviços ministeriais em todas as localidades, democratiza as oportunidades de atuação na Administração Superior, evitando a concentração de designações em poucos polos de maior porte e assegurando que membros de regiões menores também possam, quando necessário, assumir funções estratégicas da Instituição sem prejuízo das atividades finalísticas em suas Promotorias de origem;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir que o exercício de funções administrativas não constitua óbice ou prejuízo à movimentação dos membros na carreira, assegurando o pleno direito à promoção e remoção sem que a lotação em unidades com limites atingidos prejudique necessariamente a continuidade da colaboração institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato regulamenta a convocação de membros do 1º grau para atuação perante a Procuradoria-Geral de Justiça, os Órgãos Auxiliares, as Coordenadorias de Recursos, Grupos de Trabalho, Comissões e Forças-Tarefa no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, mediante a ocupação de cargos ou o exercício de funções de confiança.

Parágrafo único. O presente ato não abrange a convocação de membros do 1º grau para atuação perante o Conselho Nacional do Ministério Público, o que inclui a Corregedoria-Nacional do Ministério Público, e perante a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com ou sem prejuízo das atribuições de origem.

Art. 2º A convocação de membros do 1º grau para atuação perante os órgãos mencionados no art. 1º, caput, realizada com ou sem prejuízo das atribuições de origem, observará o prazo máximo de 5 (cinco) anos ininterruptos.

Parágrafo único. Atingido o prazo estabelecido no *caput*, nova convocação do membro, com ou sem prejuízo das atribuições de origem, somente poderá ser realizada se decorridos 2 (dois) anos do término da última convocação.

Art. 3º O disposto neste Ato não se aplica às funções de Subprocuradores-Gerais de Justiça.

Art. 4º O número de membros do 1º grau convocados, com prejuízo das atribuições de origem, para atuação perante os órgãos mencionados no art. 1º, fica limitado conforme a quantidade de cargos de Promotores de Justiça, titulares e substitutos, lotados em cada circunscrição, observando-se as seguintes proporções:

I - circunscrição com até 15 (quinze) Promotores de Justiça: até 15% (quinze por cento);

II - circunscrição com 16 (dezesesseis) a 26 (vinte e seis) Promotores de Justiça: até 12% (doze por cento); e

III - circunscrição com mais de 26 (vinte e seis) Promotores de Justiça: até 10% (dez por cento).

Parágrafo único. Caso a aplicação do percentual correspondente resulte em um quantitativo fracionado, o número será:

I - aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos); ou
II - diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos).

Art. 5º O membro convocado poderá se movimentar na carreira sem qualquer restrição decorrente da convocação.

§ 1º No caso de movimentação na carreira de membro convocado, com prejuízo das atribuições de origem, que altere sua lotação para circunscrição que tenha atingido o limite de convocações previsto no art. 4º:

I - o membro deverá retornar às atribuições no Órgão de Execução, encerrando-se a convocação; ou

II - poderá ser mantida a convocação do membro, porém sem prejuízo das atribuições no Órgão de Execução.

§ 2º Na hipótese do § 1º, se restaurada a disponibilidade de vagas no âmbito da respectiva circunscrição, poderá ser restabelecida a convocação do membro, com prejuízo das atribuições, pelo tempo remanescente para o atingimento do prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 6º Fica revogado o Ato n. 877/2024/PGJ.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As disposições deste Ato aplicam-se a todos os membros convocados ao tempo de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4.645/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ALLAN HOFFMAN FORMENTIN**, matrícula n. 658.897-2, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer as funções de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, no período de 17 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027, bem como designar o servidor **RUDINEI FACCIN**, matrícula n. 371.429-2, Auxiliar do Ministério Público, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4.705/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 207, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR a Doutora **SIMONE CRISTINA SCHULTZ CORRÊA**, matrícula n. 000.293-3, Promotora de Justiça, das suas funções originárias, no dia 25 de junho do corrente ano, a fim de representar o Grupo Especial em Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA), na condição de palestrante, no evento *Summit Cidades*, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/018267.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4.876/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JOSÉ ADELMO BECKER NANDI**, matrícula n. 987.609-0, Técnico em Informática, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer as funções de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Tubarão, no período de 17 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027, bem como designar a servidora **SORAIA ROCHA RODRIGUES FEUSER**, matrícula n. 300.150-4, Auxiliar Técnica do Ministério Público II, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 24 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4.877/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **CLEBERTON DA SILVA**, matrícula n. 658.915-4, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer as funções de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville, no período de 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027, bem como designar o servidor **ADRIANO DA SILVA**, matrícula n. 953.960-3, Auxiliar do Ministério Público, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 24 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4.980/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir do dia 2 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.927/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
9ª	Concórdia	340.982-1	Naiana Benetti	Titular
52ª	Anita Garibaldi	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	Titular
102ª	Rio do Sul	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 1º de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 4.981/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 2 e 3 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.927/2026, que indicou o Doutor **MURILO RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.054-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul, para responder na 52ª Zona Eleitoral da Comarca de Anita Garibaldi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 1º de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 4.982/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem, no período de 2 de julho de 2026 a 31 de outubro de 2027, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
9ª	Concórdia	658.885-9	Fabício Pinto Weiblen
52ª	Anita Garibaldi	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa
102ª	Rio do Sul	631.990-4	Wallace França de Melo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 4.985/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "c" e art. 207, inciso VI, alínea "a" e "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **PAULO ANTÔNIO LOCATELLI**, matrícula n. 274.515-1, Procurador de Justiça, com prejuízo das suas funções originárias, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026 (5 dias), a fim de exercer a função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público nos trabalhos da Correição Ordinária temática em Direitos Fundamentais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme deferido no Processo Administrativo nº 021810/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4.987/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "c" e art. 207, inciso VI, alínea "a" e "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **EDER CRISTIANO VIANA**, matrícula n. 391.033-4, Promotor de Justiça, com prejuízo das suas funções originárias, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026 (5 dias), a fim de exercer a função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público nos trabalhos da Correição Ordinária temática em Direitos Fundamentais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme deferido no Processo Administrativo n. 021810/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4.988/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal n. 10.861/2004,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **STEFANO GARCIA DA SILVEIRA**, matrícula n. 959.393-4, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; a Doutora **CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL**, matrícula n.

2161036, Procuradora de Justiça, exercendo as funções de representante do Conselho do CEAF; a Doutora **CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**, matrícula n. 340.447-1, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Secretária-Geral do Ministério Público; o Doutor **DIEGO ROBERTO BARBIERO**, matrícula n. 371.642-2, Promotor de Justiça, exercendo as funções de representante do Corpo Docente; o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, Promotor de Justiça, matrícula n. 633.050-9, exercendo as funções de representante do Corpo Discente; o Doutor **MARCO AURELIO MOROSINI**, matrícula n. 685.027-8, Promotor de Justiça, exercendo as funções de representante dos egressos dos cursos de pós-graduação; e os servidores **ANDREAS JUMES**, matrícula n. 318.589-3, Analista em Administração, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Recursos Humanos; **DANIELLE DURIEUX REITZ**, matrícula n. 303.951-0, Técnica do Ministério Público, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas; **THAIS CARRIER MENDONÇA**, matrícula n. 6848656, Analista em Biblioteconomia, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento; **MURILO MAURO SILVEIRA**, matrícula n. 684.868-0, Analista em Biblioteconomia, exercendo as funções de representante do Corpo Docente; **KARINE VIGANIGO DA SILVA CIPRIANI**, matrícula n. 6589219, Técnica do Ministério Público, exercendo as funções de representante do Corpo Discente; e **KÁTIA DE JESUS WERMELINGER**, matrícula n. 658.992-8, Analista do Ministério Público, exercendo as funções de representante do Corpo Docente dos cursos de pós-graduação, para comporem, a partir do dia 24 de junho de 2026, a Comissão Própria de Avaliação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), cessando os efeitos da Portaria n. 5.428/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5013/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos compreendidos entre o mês de julho e agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador e Vice-coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Balneário Piçarras	Vice-coordenador Administrativo	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo	11/07 a 31/08
Fraiburgo	Coordenador Administrativo	954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel	30/07 a 31/08
Lauro Muller	Coordenador Administrativo	371.703-8	Larissa Zomer Loli	20/07 a 31/08
Sombrio	Coordenador Administrativo	684.845-1	Guilherme Back Locks	02/07 a 31/08
	Vice-coordenador Administrativo	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter	02/07 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5016/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 20 de julho do corrente ano a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.628/2026, que designou a Doutora **RENATA DE SOUZA LIMA**, matrícula n. 340.965-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer as funções de Vice-coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5017/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 4 a 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.587/2025, que designou a Doutora **ANA MARIA HORN VIEIRA CARVALHO**, matrícula n. 372.176-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte, para exercer as funções de Vice-coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5019/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 30 de julho do corrente ano a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.956/2026, que designou o Doutor **PEDRO FRANCISCO MOSIMANN DA SILVA**, matrícula n. 953.422-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo, para exercer as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5021/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados entre os meses de julho e agosto do corrente ano, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Braço do Norte	Vice-coordenador Administrativo	371.703-8	Larissa Zomer Loli	04/08 a 31/08
Fraiburgo	Coordenador Administrativo	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	30/07 a 31/08
Içara	Vice-coordenador Administrativo	684.845-1	Guilherme Back Locks	17/07 a 31/08
Navegantes	Vice-coordenador Administrativo	954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel	18/08 a 31/08
Sombrio	Coordenador Administrativo	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros	06/07 a 12/07
	Coordenador Administrativo	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter	02/07 a 05/07
	Coordenador Administrativo	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter	13/07 a 31/08
	Vice-coordenador Administrativo	684.988-1	Andréia Tonin	11/07 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.024/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 1º de julho de 2026, o Doutor **RAFAEL DE MORAES LIMA**, matrícula n. 305.026-2, Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, na condição de Presidente Titular; o Doutor **JOUBERT ODEBRECHT**, Procurador de Justiça, matrícula n. 305.145-5; e o Doutor **MURILO CASEMIRO MATTOS**, Procurador de Justiça, matrícula n. 232.719-8; na condição de representantes do Ministério Público de Santa Catarina; o Doutor **ANDRÉ OPILHAR**, advogado, OAB n. 9242/SC, na condição de representante da Ordem dos Advogados do Brasil-SC; e o Desembargador **ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA**, na condição de representante do Poder Judiciário Catarinense, para comporem o Conselho de Administração do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público - FERMP, criado pela Lei Complementar Estadual n. 237, de 18 de dezembro de 2002, cessando os efeitos da Portaria n. 2.127/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.025/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 2 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.962/2026, que designou a Doutora **SYMONE LEITE**, matrícula n. 340.950-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5026/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 2 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.966/2026, que designou a Doutora **SYMONE LEITE**, matrícula n. 340.950-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.027/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 6 a 13 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.925/2026, que designou a Doutora **GIOVANNA WOLF DAVELLI**, matrícula n. 684.904-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5028/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 17 a 31 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.929/2026, que designou a Doutora **MAYARA LOEBMANN PEREZ**, matrícula n. 627.751-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Içara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5029/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 8 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.512/2026, que designou a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5030/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 2 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO**, matrícula n. 358.261-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.031/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de julho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ANITA GARIBALDI	PJ	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa (De 8 a 31)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 3)
BLUMENAU	8ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dia 2)

	14ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 2)
BRAÇO DO NORTE	2ª PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (De 15 a 31)
CONCÓRDIA	2ª PJ	340.404-8 631.991-2	Luis Otávio Tonal (De 20 a 25) Wesley da Silva Muller (De 26 a 31)
CURITIBANOS	2ª PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 2)
GASPAR	1ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos (Dia 3)
ITAJAÍ	12ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dias 2 e 3)
JARAGUÁ DO SUL	7ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 3)
PALHOÇA	1ª PJ	299.756-8	Gustavo Wiggers (Dia 3)
PORTO UNIÃO	1ª PJ	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz (De 6 a 13)
TANGARÁ	PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 8)
TUBARÃO	1ª PJ	384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5035/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 5 de junho a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.973/2025, que designou a Doutora **JULIANA RAMTHUN FRASSON**, matrícula n. 357.779-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer as funções de Vice-coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Içara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5037/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de julho do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Blumenau	Coordenador Administrativo	658.926-0	Djônata Winter	02/07 a 02/07
Içara	Coordenador Administrativo	684.845-1	Guilherme Back Locks	17/07 a 31/07
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	02/07 a 02/07
Tangará	Coordenador Administrativo	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	08/07 a 08/07

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.044/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.927/2026, que indicou os

Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
11 ^a	Curitiba	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti (Dia 2)	Respondendo
17 ^a	Jaraguá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz (Dia 3)	Titular
47 ^a	Tangará	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 8)	Titular
107 ^a	Palhoça	357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva (Dia 3)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.045/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de julho do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
11 ^a	Curitiba	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 2)
17 ^a	Jaraguá do Sul	316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dia 3)
47 ^a	Tangará	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 8)
107 ^a	Palhoça	391.033-4	Eder Cristiano Viana (Dia 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.067/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 101, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DELEGAR ao Doutor **GEOVANI WERNER TRAMONTIN**, matrícula n. 316.075-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR), em caráter não exclusivo, no período de 6 a 17 do mês de julho do corrente ano, as atribuições processuais previstas no art. 101, incisos VI, X, XI e XII, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, quando relacionadas às ações de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal contestado em face da Constituição Estadual e às ações de inconstitucionalidade por omissão em face de preceito da Constituição Estadual, a que alude o inciso VI do mesmo dispositivo, sem prejuízo da Portaria n. 1.987/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.068/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GEOVANI WERNER TRAMONTIN**, matrícula n. 316.075-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça,

em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR), para responder, cumulativamente, no período de 6 a 17 do mês de julho do corrente ano, pelo Centro de Apoio Operacional de Controle da Constitucionalidade - CECCON, em razão do afastamento do Doutor Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.075/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e", e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	11ª PJ	340.425-0	Alexandre Carrinho Muniz (Dia 3)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	2ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio (De 22 a 29)
CAPITAL	19ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (De 1 a 31)
CAPITAL - 4ª PJ	39ª PJ	000.124-4	Sandro de Araujo (Dia 3)
CHAPECÓ	11ª PJ	303.916-1	José Orlando Lara Dias (Dia 3)
ITAJAÍ	11ª PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dia 3)
		655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria (Dia 3)
LAGES	15ª PJ	303.914-5	Luis Suzin Marini Júnior (Dia 3)
RIO DO SUL	3ª PJ	391.453-4	Thiago Moura Furtado (Dia 3)
		321.052-9	Benhur Poti Betiolo (Dia 3)
		357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 3)
SÃO MIGUEL DO OESTE	2ª PJ	316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dia 1)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441280-7 (SIG) E 5004463-20.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Cristinne Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5004282-28.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. S. D.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por L. S. D., em 26-6-2026. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 3/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00250793-5 (SIG) E 08.2026.00256203-9 (SIG) E 5010475-94.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alyson Pacheco.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00250793-5 (SIG) E 5010294- 93.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Volmir Ferreira Rodrigues.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00259242-2 (SIG) E 5010612-76.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leandro Capistrano e Renato Castilho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O

recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00263480-7 (SIG) E 5010751-28.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Sérgio Luz de Almeida.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00266280-3 (SIG) E 5010861-27.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Webe Ribeiro Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00267395-5 (SIG) E 5010930-59.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton da Silva Chaves.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00270048-0 (SIG) E 5011008-53.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Alberto Pasa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00271355-3 (SIG) E 5011066-56.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeison Cruz.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00273948-7 (SIG) E 5011204-23.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Albino.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00304567-3 E 5012562-23.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandra Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00304567-3 E 5012562-23.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Batista de Amorim Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00307861-0 E 5012709-49.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Roberto de Ploêncio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00254218-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: familiares de Marlon Javal Carido.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital16PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua São José, 300, Fórum do Estreito, Estreito, Florianópolis - CEP 88075-310, telefone: (48) 3229-7366.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 302, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro. Culpa exclusiva da vítima. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 3/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N.5019872-90.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. da S. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência por L. da S. R., em 10-9-2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 3/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00350414-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito previsto no art. 49 da Lei n. 9.605/98, consistente no corte de árvores sem autorização em área verde de lazer situada no Bairro Sambaqui, nesta Capital. Promoção de arquivamento em razão da ausência de elementos suficientes de autoria delitiva e da inexistência de justa causa para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 1º/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001189-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 1º/7/2026

Parte: Secretaria de Estado da Saúde.

Conclusão: inquérito civil. Saúde. Apurar demanda reprimida na realização de cirurgia de escoliose e/ou estenose no canal vertebral no Hospital São José de Criciúma. Regulação Estadual. Objeto já abrangido pela ACP ajuizada nos autos n. 50105487620268240023, que visa à regularização das filas de espera nas cirurgias eletivas de ortopedia em todo o Estado de Santa Catarina. Liminar deferida e fiscalizada pelo Procedimento Administrativo n. 09.2026.00003158-0. Desnecessidade de prosseguimento pela ausência de fundamento para propositura de nova Ação Civil Pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004779-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 23/6/2026

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão: inquérito civil. Saúde. Apurar suposta irregularidade quanto ao fornecimento do exame de Endoscopia Digestiva Alta pela rede pública de saúde de Florianópolis. Situação solucionada após intervenção do órgão ministerial. Regularização do fluxo assistencial na oferta e realização do exame. Tempo de espera compatível com o Enunciado n. 93 do CNJ. Desnecessidade de prosseguimento pela ausência de fundamento para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005314-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/7/2026

Partes: Graziela Vieira Martins e Município de Florianópolis.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar suposta irregularidade na área da saúde pública, no tocante à demora no agendamento para cadastro e posterior liberação de retirada de medicamentos na farmácia especializada de Florianópolis. Contratação de pessoal e implementação de atendimento remoto. Serviço devidamente regularizado. Ausência de novas reclamações. Solução do objeto. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000312-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/7/2026

Parte: Município de Florianópolis.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar suposta irregularidade na área da saúde pública quanto à falta de funcionários na farmácia especializada do Município de Florianópolis, obstaculizando o acesso à saúde pela ausência de atendimentos e dispensação de medicamentos à população usuária do SUS. Contratação de pessoal e implementação de atendimento remoto. Serviço devidamente regularizado. Ausência de novas reclamações. Solução do objeto. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002665-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 22/5/2026

Partes: Marcos Oliveira (noticiante), Banca UNESC e FESPORTE (investigados).

Conclusão: moralidade administrativa. Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar supostas irregularidades no Seletivo FESPORTE 001/2024, para o cargo de analista administrativo, acerca da correção da prova objetiva e indeferimento de recurso sem justificativa. Providências cabíveis à curadoria do candidato esgotadas. Conduta lesiva objeto do inquérito civil foi cessada sem a necessidade de intervenção jurisdicional. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001021-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data: 30/6/2026

Parte: Secretaria de Estado da Educação.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar supostas irregularidades no processo de atribuição e distribuição de aulas aos professores efetivos das unidades escolares da rede pública estadual, especialmente na Escola de Educação Básica Aderbal Ramos da Silva. Ausência de elementos probatórios que demonstrem a prática de ato ímprobo por parte do investigado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002714-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Partes: Ana Luiza Couto Montenegro e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar o estágio de cumprimento da Lei Municipal n. 10.715/2020 pelo Município de Florianópolis, especialmente quanto à elaboração, publicação e atualização periódica do Dossiê Mulher Florianopolitana, bem como quanto à existência de fluxo administrativo, metodologia de consolidação de dados e unidade responsável pela execução da obrigação legal.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002849-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/7/2026

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar possível morosidade na fila de espera para realização de consulta em Cirurgia Geral - Aparelho Digestivo, na Central Estadual de Regulação Ambulatorial- CERA / CER MACRO FPOLIS.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002867-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Parte: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC.

Objeto: apurar possíveis irregularidades quanto ao tempo de espera nas lojas de atendimento da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, especialmente naquela localizada na Rua Anita Garibaldi, n. 123, Centro, em Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002903-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: Erickson Eger, Município de Florianópolis e outros.

Objeto: apurar eventuais irregularidades relacionadas à perturbação do sossego, exercício de atividade mecânica irregular em área residencial ocorridos na Servidão Gervásio Manoel da Cunha, 285, Cachoeira do Bom Jesus, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00297040-5 (SIG) E 5001986-48.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kelma do Nascimento da Conceição.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de

Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 1º/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - SIG N. 08.2025.00481782-3 - EPROC N. 5006391-58.2025.8.24.0520

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Super Moniari Supermercados.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma pelos seguintes meios: whatsapp: (48) 9 9135-7594, telefone: (48) 3462-5810, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspoli

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00119646-6 - EPROC N. 5007232-69.2023.8.24.0020

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nayara Mendes Manganelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma pelos seguintes meios: whatsapp: (48) 9 9135-7594, telefone: (48) 3462-5810, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00308408-4 - EPROC N. 5003986-49.2025.8.24.0520

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Santa de Souza Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma pelos seguintes meios: whatsapp: (48) 9 9135-7594, telefone: (48) 3462-5810, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 30/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031585-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/6/2026

Partes: Zulema Horn Becker e Samir Machado Veran.

Conclusão: indeferimento de instauração de procedimento em razão de que os fatos já são objeto de controle jurisdicional específico.

Membro do Ministério Público: Arthur Koerich Inacio

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00284476-5 (SIG) E 5013639-80.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Fernando de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 1º/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00177551-0 (SIG) E 5011392-98.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmar Teixeira Vendrami.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99119-0483 - e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE SIG N. 08.2025.00553422-7 E EPROC N. 5005674-89.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir José Kalkmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2022.00235967-9 E EPROC N. 5026203-82.2022.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Willian Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 9 9197-6826, telefone: (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguai - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00211616-4 E EPROC N. 5002100-58.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marijara Borba Cerqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 3/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00531399-3 (SIG) E 5053308-29.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Carlos Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539399-9 (SIG) E 5054295-65.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusto Enrique Floriano dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539504-2 (SIG) E 5054325-03.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Hugo de Barros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539515-3 (SIG) E 5054309-49.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adryan Vitor da Silva Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539521-0 (SIG) E 5054317-26.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jackson Felipe de Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00540849-8 (SIG) E 5054444-61.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo da Silva Dario.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00540962-0 (SIG) E 5054341-54.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gerlan Soares Albuquerque.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541192-6 (SIG) E 5054459-30.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Erick Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541194-8 (SIG) E 5054347-61.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela dos Santos Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541194-8 (SIG) E 5054347-61.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miguel de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00542305-5 (SIG) E 5054445-46.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Erick Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005104-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça de Joinville

Data da Conclusão: 1º/7/2026

Partes: Thainara Santana Gonçalves, Mariana Gretter de Lima, Município de Joinville e outros.

Conclusão: despacho de indeferimento e arquivamento. Notícia de fato. Alegação de supostas irregularidades e ilegalidades no sistema de seleção e aprovação de projetos vinculados às políticas públicas culturais do Município de Joinville. Ausência de indícios de ilegalidade, ilicitude ou lesão a bens jurídicos tutelados. Inexistência de justa causa para instauração ou

prosseguimento de atuação ministerial. Não confirmação da prática de ato ímprobo por qualquer agente público. Indeferimento liminar e arquivamento que se impõem.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015446-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 2/7/2026

Parte: FRADA Joinville.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de animais expostos publicamente para fins comerciais, em estabelecimentos localizados no Município de Joinville. Atuação da SAMA. Noticiante não prestou as informações solicitadas nos prazos concedidos. Ausência de elementos mínimos para o prosseguimento da apuração. Arquivamento com fundamento no art. 7º, III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016826-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/7/2026

Parte: anônimo.

Conclusão: notícia de fato. Denúncia de irregularidade na licitação para publicidade do Município. Marcas e trocas de envelopes. Inexistência de fraude na Concorrência n. 023/2026 do Município de Joinville, em razão da constatação de que as condutas adotadas pela comissão na primeira sessão pública mostrarem-se condizentes com as normas editalícias e não impactaram na lisura do procedimento, apenas visaram ao regular andamento da seleção.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021950-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/7/2026

Partes: Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville, Cleiton Profeta e Diego Machado.

Conclusão: notícia de fato. Quebra de decoro parlamentar por vereador que poderia caracterizar improbidade administrativa. Atos praticados que não se encaixam nas condutas previstas nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei n. 8.429/92. Indeferimento de investigação.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022885-8.

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/7/2026

Parte: Claudete Kipfer Vizentainer.

Conclusão: arquivamento. Notícia de fato. Direito à educação. Ausência de irregularidade administrativa. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023002-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/6/2026

Partes: anônimo e Marcia Aparecida Theiss.

Conclusão: arquivamento. Creche clandestina. Violência infantil. Proteção integral. Economia processual. Unicidade da atuação

ministerial. Investigação extrajudicial mais ampla.
Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027573-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 2/7/2026

Parte: FRADA Joinville.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade envolvendo uma canina e seus filhotes, localizada na Rua Sueli Moreira Gossen, ao lado do n. 148, em Joinville. Atuação da SAMA. Diligências realizadas pelo órgão fiscalizador. Animais encaminhados para adoção responsável. Bem-estar dos caninos resguardado. Arquivamento com fundamento no art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026530-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/5/2026

Partes: de ofício, Município de Joinville e Joinville Tênis Clube.

Objeto: apurar a regularidade de permissão de uso bem público à particular. Imóvel na Rua Pavão, inscrição 09.30.10.23.0240-000, Matrícula 187.363. Centro Comunitário Pavão.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00265134-6 (SIG) E 5010586-74.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Neliza Boeno de Oliveira e Silvio Boeno de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488812-0 (SIG) E 5020381-07.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alexandre Silva Junior e Andreza Correia dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00498913-7 (SIG) E 5020914-63.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriana de Souza e José Florisnaldo Muniz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503484-2 (SIG) E 5021143-23.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Anderson Madruga de Souza e Tatiana de Jesus da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503771-7 (SIG) E 5021164-96.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria de Fátima Sá e Ricardo Antonio de Souza Varela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504079-9 (SIG) E 5021175-28.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jannine Furlan e Moacir Ricardo Laurindo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505014-2 (SIG) E 5021294-86.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sandra Maria Batalha Nerbass e Sérgio Antunes Batalha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505061-0 (SIG) E 5021302-63.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Angela Luiz dos Santos e João Carlos Luiz dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028739-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar

recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: despacho. Indeferimento parcial de notícia de fato/peça informativa (art. 93, § 1º, Lei Complementar n. 738/2019 e art. 7º do Ato n. 395/2018/PGJ). 1. Notícia de supostas irregularidades relacionadas à Secretaria Municipal de Educação de Lages e ao Sindicato dos Profissionais em Educação de Lages (SIMPROEL). 1.1 Alegações genéricas, desacompanhadas de elementos mínimos de comprovação, fundadas, em parte, em percepções subjetivas da representante. Ausência de justa causa para instauração de procedimento investigatório. 1.2 Questionamentos acerca do processo eleitoral e da definição dos representantes do SIMPROEL. Matéria interna corporis. Entidade de natureza privada. Ausência de atribuição do Ministério Público para intervir. 1.3 Alegações relacionadas à organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Escolhas inseridas no âmbito da discricionariedade administrativa. Inexistência de elementos indicativos de desvio de finalidade, favorecimento ilícito ou violação aos princípios da administração pública. 1.4 Suposta insuficiência de merendeiras e professores em razão da concessão indevida de folgas, bem como alegado pagamento de pessoas estranhas ao quadro da unidade escolar. Necessidade de apuração em notícia de fato autônoma. 2. Indeferimento parcial da notícia de fato, com determinação de autuação de procedimento autônomo para apuração das alegações descritas no item 1.4. Arquivamento sem remessa ao Conselho Superior do Ministério Público (art. 6º do Ato n. 395/2018/PGJ).

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 1º/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032034-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "[...] Assim, mostra-se necessária a averiguação inicial dos fatos pelos serviços socioassistenciais do Município, inclusive para identificação de familiares, avaliação das reais condições de vida do idoso e eventual inclusão em programas, serviços ou benefícios assistenciais adequados à sua situação. Ante o exposto, com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, indefiro liminarmente a presente notícia de fato, sem prejuízo de nova análise caso sobrevenham elementos indicativos de omissão da rede de atendimento ou de agravamento da situação noticiada [...]"

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00081106-7 (SIG) E 5003471-81.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Izabel Souza de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça - WhatsApp: (48) 99135-5836 - e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 3/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003786-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/7/2026

Partes: Cláudio Monteiro, Leonel José Pereira, Débora Adnilza Ângelo e SinalVias Sinalizadora Viárias Ltda. e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia de fraude na execução de contratos com prestadores de serviço firmados pelo Setor de Trânsito do Município de Palhoça, decorrentes do Pregão Presencial n. 55/2015. Não obstante as diligências realizadas, não se reuniu prova, ainda que indiciária, da ocorrência de fraude na execução contratual, revelando-se extraviado e irreversível o Processo Administrativo n. 22.822/2016, único elemento apto a esclarecer a controvérsia, sem perspectiva de reconstituição. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002179-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/7/2026

Partes: Cláudio Monteiro, Leonel José Pereira, Débora Adnilza Ângelo e SinalVias Sinalizadora Viárias Ltda. e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia de fraude na execução de contratos com prestadores de serviço firmados pelo Setor de Trânsito do Município de Palhoça, decorrentes do Pregão Presencial n. 55/2015. Não obstante as diligências realizadas, não se reuniu prova, ainda que indiciária, da ocorrência de fraude na execução contratual, revelando-se extraviado e irreversível o Processo Administrativo n. 22.822/2016, único elemento apto a esclarecer a controvérsia, sem perspectiva de reconstituição. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00229797-3 E 5004343-06.2024.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thalia Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 22/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00268692-8

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivan de Jesus de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 26/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 50026296220268240564

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Afonso Menegolla.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto (art. 155, § 4º, IV, c/c art. 14, II, do Código Penal). Promoção de arquivamento. Ausência de provas de autoria.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 50026296220268240564

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cloves Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto (art. 155, § 4º, IV, c/c art. 14, II, do Código Penal). Promoção de arquivamento. Ausência de provas de autoria.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00108757-1 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilson Garcia.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00166339-4 (SIG) E 5001800-81.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janaina da Costa Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00219737-3 (SIG) E 5003647-43.2026.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Teixeira Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012304-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: sigilo de identidade da(o) denunciante, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, Katiane Faria de Oliveira, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de fato instaurada para apurar suposto desvio de função atribuído à servidora Katiane Faria de Oliveira. Ausência de elementos mínimos aptos a corroborar a notícia de irregularidade. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032302-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Giovani da Silva, Elio Sadi Maier, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de fato instaurada para apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa e eventual ilícito penal, em tese caracterizado como peculato-desvio, decorrentes da suposta utilização, por vereador do Município de Camboriú, do horário de expediente da Câmara Municipal para o cumprimento de obrigações processuais de natureza pessoal. Ausência de justa causa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 1º/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012304-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/7/2026

Partes: sigilo de Identidade da(o) denunciante, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, Katiane Faria de Oliveira, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar suposto desvio de função atribuído à servidora Katiane Faria de Oliveira. Ausência de elementos mínimos aptos a corroborar a notícia de irregularidade. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032302-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1/7/2026

Partes: Giovani da Silva, Elio Sadi Maier, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa e eventual ilícito penal, em tese caracterizado como peculato-desvio, decorrentes da suposta utilização, por vereador do Município de Camboriú, do horário de expediente da Câmara Municipal para o cumprimento de obrigações processuais de natureza pessoal. Ausência de justa causa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032302-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/6/2026

Partes: Giovani da Silva, Elio Sadi Maier, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa e eventual ilícito penal, em tese caracterizado como peculato-desvio, decorrentes da suposta utilização, por vereador do Município de Camboriú, do horário de expediente da Câmara Municipal para o cumprimento de obrigações processuais de natureza pessoal, com percepção integral da remuneração correspondente ao período.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032447-0

COMARCA: Guarany

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 1º/7/2026

Parte: Município de Guarany.

Objeto: apurar situação de risco à incolumidade pública decorrente da iminência de queda de figueiras centenárias localizadas na Praça José Serafim dos Santos, no Município de Guarany, bem como acompanhar as providências técnicas de segurança a serem adotadas pelos órgãos municipais competentes, considerando a existência de um parque infantil no local e a consequente exposição de crianças e pedestres a perigo iminente.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002601-1

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/6/2026

Partes: Município de Imbituba e Diogo Martins Farias.

Objeto: apurar a legalidade da conduta do ex-servidor Diogo Martins Farias, uma vez que, enquanto ocupava o cargo

comissionado de Assessor Jurídico Municipal, atuou como advogado na defesa particular do então prefeito Rosivaldo Júnior em processo de Cassação que tramitava na Câmara de Vereadores de Imbituba.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002603-3

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/6/2026

Partes: Município de Imbituba e Michelline Nunes.

Objeto: apurar suposta ilegalidade do edital de seleção de ambulantes para a temporada 2025/2026 do Município de Imbituba, por, em tese, não especificar os critérios de seleção e por ter beneficiado Michelline Nunes.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00215751-5 (SIG) E 5005514-08.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Cauã de Souza Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 19/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00252666-5 (SIG) E 5006467-69.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Riquieli Gadler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 3/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004569-2

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/6/2026

Partes: Município de Itapema, Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema (FAACI), Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), RGS Engenharia S.A., OPORTO Píer Itapema SPE S.A. e MRP Capital Investimentos Ltda.

Conclusão: formalização de acordo. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004587-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/6/2026

Parte: Município de Itapema.

Conclusão: considerando que o objeto do presente procedimento foi integralmente contemplado e solucionado de forma substancial e definitiva pelo termo de acordo judicial homologado, esta Promotoria de Justiça promove o arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002330-3

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/6/2026

Parte: Município de Itapema.

Conclusão: formalização de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC). Desnecessidade de outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002490-2

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapema.

Objeto: apurar a regularidade da autorização denominada "precária" concedida para a exploração de patinetes elétricos no Município de Itapema em favor da empresa LETS GO (sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n. 62.487.865/0002-62 - filial), com vistas a verificar eventual violação à obrigatoriedade de prévio procedimento licitatório, bem como afronta aos princípios da administração pública.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002496-8

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapema.

Objeto: investigar a regularidade da locação, concessão ou autorização de espaços destinados à publicidade no calçadão da orla marítima do Município de Itapema, analisando a existência de regulamentação específica, o quantitativo de espaços disponibilizados, os critérios de seleção dos particulares, bem como eventual afronta aos princípios da administração pública, além de verificar possível configuração de poluição visual e impactos ao ordenamento urbano e ambiental.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002500-1

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapema.

Objeto: investigar o excesso, a falta de padronização e a desordem na instalação de placas de identificação de logradouros públicos (placas de ruas) no Município de Itapema, a fim de apurar eventual poluição visual, desperdício de recursos públicos e ofensa aos princípios da eficiência e da moralidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002502-3

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapema.

Objeto: investigar a regularidade, a economicidade e o impacto financeiro do Contrato Administrativo, estruturado sob o modelo *built to suit* (locação sob medida), firmado em 2019 pelo Município de Itapema com a empresa BTS Brasil Participações, referente à construção do Ginásio Poliesportivo (Concorrência Pública n. 57/2019), com vistas a apurar eventual prejuízo ao erário e possível afronta aos princípios da administração pública.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00005037-7

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Itapema e OPORTO Píer Itapema SPE S. A.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento do acordo judicial firmado no âmbito dos Inquéritos Civis n. 06.2025.00004569-2 e n. 06.2025.000004587-0, bem como da Ação Civil Pública Ambiental n. 5014314-59.2025.8.24.0125 e da Ação Cautelar Preparatória de Ação Civil Pública n. 5014458-33.2025.8.24.0125.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002511-2

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapema.

Objeto: procedimento preparatório instaurado com a finalidade de apurar a regularidade das restrições de acesso à Praia do Plaza, no Município de Itapema, decorrentes da suposta atuação de segurança privada e da imposição de barreiras físicas e administrativas, a fim de apurar eventual afronta ao direito de livre circulação em bens públicos de uso comum do povo, danos ao meio ambiente natural e degradação da paisagem urbana.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002512-3

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapema.

Objeto: apurar a regularidade jurídica, a eficiência e a utilidade pública da execução da obra decorrente da Concorrência Pública n. 03.003/2022, deflagrada pelo Município de Itapema, cujo escopo consiste na construção da ponte sobre o Rio Perequê na extensão da Rua 306, investigando-se as causas de a estrutura ainda não se encontrar em funcionamento, a adequação do planejamento administrativo prévio e o potencial desperdício de recursos públicos diante da inoperância da via.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002564-48.2026.8.24.0538

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denilson Flores da Silveira.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Inquérito Policial n. 5002564-48.2026.8.24.0538. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do delito previsto no art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro. Conjunto probatório que evidencia a culpa exclusiva da vítima na dinâmica dos fatos. Ausência de elementos

aptos a demonstrar a responsabilidade penal do investigado, com consequente inexistência de justa causa para o ajuizamento da ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 2/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002815-3

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Itapoá.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 45/2025, vinculado ao Processo Administrativo n. 98/2025, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, destinado à contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de iluminação e decoração natalina referente ao período 2025/2026, consistentes, em tese, na ocorrência de sobrepreço, restrição indevida à competitividade e possível direcionamento do certame.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504666-0 (SIG) E 5006861-89.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jeferson Bourdot Miguel e Maria de Fátima da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00529095-0 (SIG) E 5007185-79.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gaspar Leopoldo Lohn e Geovani de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00519744-6 (SIG) E 5007006-48.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseli Machado Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00529322-5 (SIG) E 5007195-26.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arioldo de Souza Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00536775-7 (SIG) E 5007460-28.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Higor Alves e Kaique de Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9287-7240 E-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 28/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002741-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Petrolândia.

Objeto: apurar eventual descumprimento do compromisso assumido pelo Município de Petrolândia perante este Órgão Ministerial, notadamente no que se refere à regularização das nomeações de candidatos aprovados em concurso público e à

prevenção de contratações temporárias irregulares.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira.

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (ELEITORAL) N. 09.2026.00004894-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria Eleitoral

Partes: Municípios e Câmaras de Atalanta, Chapadão do Lageado, Imbuia, Ituporanga, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos.

Objeto: acompanhar o efetivo cumprimento das requisições de informações às prefeituras e às câmaras de vereadores, inseridas no âmbito de circunscrição da 39ª Zona Eleitoral de Ituporanga, acerca de decisões potencialmente geradoras de inelegibilidade, a serem inserida no sistema Sisconta Eleitoral.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011709-7

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/6/2026

Partes: Grasiela Machado Inez e Município de Jaguaruna.

Conclusão: notícia de fato. Comunicação de supostas irregularidades na contratação temporária e posterior exoneração de Agente de Combate às Endemias pelo Município de Jaguaruna. Requisição de informações ao Município. Resposta informando que as contratações temporárias foram realizadas com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n. 1.643/2015 e no Decreto Municipal n. 89/2019, em razão da necessidade de manutenção mínima do serviço público de vigilância epidemiológica. Informação de que o regime jurídico municipal é estatutário, nos termos da Lei Municipal n. 1.113/2005 e da Lei Complementar Municipal n. 5/2018. Extinção do vínculo da noticiante por término do prazo contratual. Ausência de elementos concretos indicativos de demissão arbitrária, perseguição pessoal ou irregularidade coletiva atual. Pretensão de efetivação, estabilidade ou reintegração de natureza individual-funcional, a ser deduzida nas vias próprias. Inexistência de lesão a interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos apta a justificar atuação ministerial. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015133-0

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/6/2026

Partes: representante sigiloso e Instituto Municipal do Meio Ambiente de Jaguaruna (IMAJ).

Conclusão: notícia de fato. Comunicação de suposto dano ambiental em vegetação fixadora de dunas/restinga, consistente em queima e retirada de vegetação por maquinário, no Município de Jaguaruna. Requisição de vistoria técnica ao Instituto Municipal do Meio Ambiente de Jaguaruna (IMAJ). Relatório técnico elaborado após vistoria *in loco*, registro fotográfico e análise comparativa de imagens históricas de satélite. Ausência de elementos técnicos indicativos de dano ambiental recente, queima de vegetação ou supressão por maquinário. Inexistência de vestígios materiais compatíveis com os fatos noticiados. Área inserida em APP e na APA da Baleia Franca, circunstância que, isoladamente, não demonstra lesão ambiental atual. Ausência de justa causa para instauração de procedimento investigatório próprio. Indeferimento da notícia de fato, com fundamento no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016462-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à

publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar eventual situação de vulnerabilidade da idosa M. A., idosa que, além de possuir imóvel próprio e em condições de habitabilidade, é assistida pelos serviços de saúde e assistência social do Município de Laguna e recebe cuidado dos familiares. Inexistência de indicação médica para oxigenoterapia. Prestação dos serviços públicos de energia elétrica e água que já foi apurado na Notícia de Fato n. 01.2025.00035159-6. Inexistência de situação que demande a intervenção ministerial. Indeferimento do pedido de investigação.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 26/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00229099-5 (SIG) E 5002802-40.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mizael Willian Mendes Cardozo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401278-5 (SIG) E 5004763-16.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Genoelcio Jarbas de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00033131-9 (SIG) E 5000670-53.2024.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson de Lima de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00327847-6 (SIG) E 5006634-90.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Geovane David Lima e Henderson Lucas de Lima Barbosa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00392996-2 (SIG) E 0003047-92.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Claudia Wogler e Suillian Ferreira dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00185604-9 (SIG) E 5003396-68.2022.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Thainá Eliza dos Santos e Patrícia Aparecida da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima
Data: 4/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00448524-5 (SIG) E 5006353-07.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nathan Willian Flor.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 4/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00047324-0 (SIG) E 5001080-14.2024.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandro Aparecido Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 18/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002363-9

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/7/2026

Parte: José Aquiles Schneider da Costa.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a prática de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 11, inciso IV, da Lei n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), em razão do descumprimento sistemático do artigo 11 da Lei n. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), durante os anos de 2017 a 2024, por Aquiles José Schneider da Costa, então Prefeito do Município de Penha. Evolução do inquérito civil para ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Arquivamento do cadastro do inquérito civil no SIG.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

APF N. 08.2024.00518815-4 (SIG) E 5003576-80.2024.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gil Geimes Dean de Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

APF N. 08.2025.00504617-1 (SIG) E 5001904-98.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adair Pires Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 9/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00464746-7 - EPROC N. 5002802-16.2025.8.24.0049

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André de Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2025.00487768-8 - EPROC N. 5002909-60.2025.8.24.0049

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Richer Daniel Gosh.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

APF N. 08.2025.00317031-0 (SIG) E 5003248-09.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. J. T. R.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 7/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00000668-6

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 26/6/2026

Partes: Mineração Rio do Teste e Comércio de Areia EIRELI - ME, Instituto do Meio Ambiente e Município de Pomerode (interessado).

Conclusão: promoção de arquivamento. IC. Inquérito civil. Meio ambiente. Apuração da legalidade de licença ambiental concedida pelo IMA a empresa para extração de areia em área próxima à curso d'água e, ainda, eventual extrapolação, pela empresa, dos limites da LAI. Realização de diligências investigatórias e elaboração de parecer técnico pelo Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT). Conclusão da necessidade de observância das condicionantes ambientais e dos programas de monitoramento previstos no licenciamento, além da necessidade de acompanhamento da estabilidade das margens do curso d'água. Não identificação de elementos técnicos que justificassem a adoção de medidas judiciais imediatas. Ademais, superveniente transferência dos direitos minerários a terceiro. Empresa originalmente investigada com situação cadastral inapta perante a Receita Federal. Perda superveniente do objeto. Ausência de interesse no prosseguimento da investigação.. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000254-0

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/6/2026

Partes: Deoclides Crispim Correa Filho e Município de Pomerode.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito civil. Apuração de omissão do Município de Pomerode na regulamentação da Lei Municipal n. 2.904/2017. Atuação extrajudicial do Ministério Público. Regulamentação da matéria por meio dos Decretos Municipais n. 4.199/2023 e n. 4.570/2025. Superação do objeto do feito. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Antunes de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252, Fórum de Porto Belo, Pereque, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7503.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por

ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.
Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ilsa Jussara de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252, Fórum de Porto Belo, Pereque, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7503.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vigliane Vicente da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252, Fórum de Porto Belo, Pereque, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7503.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline Vanessa Gengnagel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252, Fórum de Porto Belo, Pereque, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7503, e-mail: portobelo03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leudivan de Oliveira Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria José Ferreira Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ismael Costa de Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leudivan de Oliveira Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Nascimento Bastos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00007920-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Edson da Silva Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00289638-9 (SIG) E 5003473-94.2024.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Rubia da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00207537-8 (SIG) E 5002458-56.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. V. O. da C.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00341638-4 (SIG) E 5004139-61.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ângela Helena Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00343553-7 (SIG) E 5004173-36.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Radson Benigno dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00355312-1 (SIG) E 5004305-93.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Analise Alves de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391016-4 (SIG) E 5003979-05.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionatan Almeida de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00493197-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: espólio de Angelo Jose de Tomin.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252, Fórum de Porto Belo, Pereque, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7503.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de Ângelo José de Tomin. Promoção de arquivamento. Ausência de demonstração de culpa apta a configurar crime de trânsito. Ausência de sinalização no local do sinistro. Inexistência de justa causa para a deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00176652-9 (SIG) E 5001250-37.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jane Odete da Silva Matias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00176652-9 (SIG) E 5001250-37.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Costa Reiser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00176652-9 (SIG) E 5001250-37.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Édinei Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00176652-9 (SIG) E 5001250-37.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Omar Costa Reiser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00250372-4 (SIG) E 5002595-07.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Alberto Oliveira Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 19/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00179161-0 (SIG) E 5002039-68.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Herbert Arno Ortiz Schubert.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 26/6/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00179161-0 (SIG) E 5002039-68.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Herbert Arno Ortiz Schubert.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 26/6/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00284287-8 (SIG) E 5003849-12.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agustin Carranza Helbling.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 23/6/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00284685-2 (SIG) E 5003853-49.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jairo Luiz de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 24/6/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO 08.2026.00284685-2 (SIG) E 5003853-49.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Italo Joadson Freire Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 24/6/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00290174-0 (SIG) E 5003940-05.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flavio Henrique Alves Prates.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 23/6/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00293186-7 (SIG) E 5003975-62.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Fagundes Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 26/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004455-6

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderão apresentar razões escritas

ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Moralidade administrativa. Possível irregularidade na contratação da empresa de Mônica Vogel para prestação de serviços de contabilidade e burla ao concurso público pelo Município de Matos Costa. Inexistência de burla ao concurso público. Servidor de carreira devidamente contratado. Regularidade na contratação da empresa Vogel Assessoria Contábil para serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo. Inexistência de irregularidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 3/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00576990-0 (SIG) E 5008982-21.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joseane Alexandra Cavallini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 25/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032581-4

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: a notícia de fato foi instaurada a partir de atendimento prestado a E. L., que relatou situação de violência doméstica atribuída ao ex-companheiro, bem como encontrar-se momentaneamente sem moradia. Em contato com o CREAS/Assistência Social, foi informado que a atendida foi acolhida pelo serviço, tendo passado a noite na assistência social, e que a equipe seguia prestando auxílio e articulando eventual apoio familiar. As questões relativas à violência doméstica serão apuradas nos autos judiciais. Diante da inexistência de providência adicional imediata a ser adotada pelo Ministério Público, a notícia de fato foi indeferida.

Membro do Ministério Público: Vinícius Silva Peixoto

Data: 3/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002607-34.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00249225-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Necke Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das sanções do artigo 309 do Código de Trânsito

Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Andreia Tonin
Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003084-91.2025.8.24.0069 E SIG N. 08.2025.00291137-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Valdir Lara Júnior e Jair Pereira de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99184-9598, e-mail (sombrio01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das sanções do artigo 31 da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

Data: 15/4/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002825-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, João Martinho Ferreira e Teresinha Santos Ferreira.

Objeto: apurar possível parcelamento do solo urbano de forma irregular do imóvel de Matrícula n. 68.934, na localidade Morro da Canoa, no Município de Sombrio, conforme informações constantes na Ação de Usucapião n. 0300208-59.2017.8.24.0069, de propriedade de João Martinho Ferreira e Teresinha Santos Ferreira.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00208078-1

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rafael da Silva da Cruz.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00126316-2 (SIG) E 5000791-25.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilson Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 1º/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00126316-2 (SIG) E 5000791-25.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Teresinha Aparecida Ramal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 1º/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433358-2 (SIG) E 5005897-58.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dieni Janine Klafke.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 1º/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00037481-6 (SIG) E 5000268-13.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Júnior Donzelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 17/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002780-2

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 1º/7/2026

Partes: sigilos e Município de Vargeão.

Conclusão: arquivamento do presente inquérito civil instaurado para apurar eventual desvio de função do servidor Gabriel Dias de Almeida, nomeado para o cargo de Supervisor de Programas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Vargeão. A instrução demonstrou que a situação inicialmente noticiada foi regularizada pela Administração Municipal e que não foram constatados elementos aptos a comprovar o alegado desvio de função quanto aos fatos supervenientes, tendo sido verificado, ainda, que o servidor foi posteriormente exonerado do cargo. Ausentes elementos que justifiquem a adoção de outras medidas, promove-se o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025690-0

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo(a).

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cuida-se de notícia de fato autuada, nos termos do artigo 2º e seguintes do Ato n. 395/2018/PGJ, a partir de atendimento encaminhado por meio do Serviço de Ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina, no qual o representante sigiloso informou suposta irregularidade na conduta da diretora da EEB Prof. Neusa Neli Massolini. Decisão de arquivamento, pois verifica-se ausência de elementos mínimos que indiquem lesão ou ameaça atual a interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Rodrigo dezengrini

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002871-96.2026.8.24.0539

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiel Rodrigues Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 29/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002871-96.2026.8.24.0539

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Keiliane Ferreira Barros.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CampoBelodoSulPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vidal Pereira de Chaves, 54, Fórum de Campo Belo do Sul, Centro, Campo Belo do Sul - CEP 88580-000, telefone: (49) 3249-3401.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 29/6/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00005954-6

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Tutelar de Campo Belo do Sul e E. A. M.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade da adolescente M. C. M. (DN 29-7-2013), diante da ausência de encaminhamento para atendimento psicológico pela responsável legal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002663-3

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: denunciante sigiloso e Município de Ponte Alta.

Objeto: apurar suposta ilegalidade em razão da realização de leilão de bens pelo Município de Ponte Alta sem a comunicação do Tribunal de Contas do Estado.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002515-6

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Neuri Schafer.

Objeto: apurar e acompanhar a reparação dos danos ambientais decorrente do Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 8.751-E, lavrado em face de Neuri Schafer.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210742-1

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Edegar Soares da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ForquilhaPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Ivo Manoel Mezari, 44, Fórum de Forquilha, Santa Ana, Forquilha - CEP 88850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar, em tese, do delito de lesão corporal, no âmbito da Lei Maria da Penha. Arquivamento do presente caderno indiciário.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 3/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00211697-9

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Alves Rampinelli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 3/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00363496-5 (SIG) E 5001296-76.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Carlos Carneiro Lacerda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 5/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00441835-9 - EPROC N. 5003434-28.2023.8.24.0141

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Terezinha Aparecida Pandini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio pelos seguintes meios: whatsapp: (47) 9 9288-4476, telefone: (47) 3352-5301, e-mail: presidentegetulio@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. Mirador, 489 - Centro - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio/SC - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 12/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001948-3

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1º Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/7/2026

Partes: Ministério Público e Município de Presidente Getúlio.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a existência de enfermeiros contratados de maneira precária pelo Município de Presidente Getúlio, tendo em vista que se trata de cargo técnico, exigindo a realização de concurso público. Ausência de ilegalidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000643-7

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: representante: Rafael Antonio Pântano; investigado: Ivo Aquiles Cavichioli.

Objeto: apurar e promover a adequação da conduta consistente na aplicação de herbicida/agrotóxico (glifosato/Roundup) em área urbana, em desacordo com a legislação ambiental e normas técnicas, com vistas à cessação, não reiteração e mitigação de riscos à saúde e ao meio ambiente, inclusive mediante celebração de TAC.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000644-8

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de São Domingos.

Objeto: apurar a possível inconstitucionalidade material e formal da Lei Complementar Municipal n. 87/2023 e do Decreto Municipal n. 2.782/2026 do Município de São Domingos, notadamente quanto à conversão de empregos públicos celetistas em cargos públicos efetivos estatutários, com possível violação ao art. 37, II, da Constituição Federal e à Súmula Vinculante n. 43 do STF.

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002401-3

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Aldair Francisco Camini.

Objeto: assegurar a reparação integral dos danos ambientais na esfera cível decorrentes da supressão não autorizada de 0,78 ha de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, perpetrada por Aldair Francisco Camini no imóvel rural Matrícula n. 6.022 do CRI de Xaxim, situado na Linha Palmeira, Município de Entre Rios, mediante a celebração e fiscalização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002443-5

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: João Miguel Missel e Município de Ipuaçu.

Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego decorrentes das atividades desenvolvidas na quadra de futsal pública localizada no Bairro Cristo Rei, no Município de Ipuaçu, bem como a eventual omissão da Municipalidade na fiscalização e contenção dos ruídos excessivos.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002624-7

COMARCA: São José do Cedro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/6/2026

Partes: Alaide Lourdes Graf Busanello e Município de São José do Cedro.

Conclusão: arquivamento. Apurar suposto desvio de finalidades das áreas verde e institucionais do Loteamento Graf, no Município de São José do Cedro. Recomendação expedida a fim de cessar qualquer intervenção irregular nas áreas verde e institucional. Acatamento da Recomendação pelo ente público. Inexistência de novas providências pelo Ministério Público. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000999-6

COMARCA: São José do Cedro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/6/2026

Partes: APAE de São José do Cedro, D. W. P., D. L. P. e Município de São José do Cedro.

Conclusão: arquivamento. Apurar suposta negativa de vaga ao aluno D. L. P. na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São José do Cedro. Acatamento da Recomendação pela APAE. Superveniência de internação psiquiátrica do acompanhado. Inexistência de novas providências pelo Ministério Público. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005105-0

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/7/2026

Parte: Município de Turvo.

Conclusão: inquérito civil instaurado para "apurar possível extravio/desaparecimento de documentos essenciais na Secretaria de Assistência Social de Turvo no período de mudança de gestão municipal (2024/2025)". Ausência de justa causa para a continuidade da investigação ou adoção de medidas administrativas. Ausência de dolo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 23/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **7-7-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **16-7-2026**, às **13h**, no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais e utensílios de limpeza, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 6 de julho de 2026

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

D41AB3A54676404905A5AABF6790B99A16E89570